LEI Nº 235/2009

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde de Turiúba.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURIÚBA, Decretou** e eu Silvânia Maria dos Santos Munhoz, Prefeita Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Decreta:

Art. 1º - Os prédios que compreendem a Unidade Básica de Saúde do Município de Turiúba, passam a ser denominados: ***"Unidade Básica de Saúde Benedito Aparecido Fabrício dos Santos"***.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, na data da publicação revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 25 de junho de 2009.

Silvânia Maria dos Santos Munhoz
-Prefeita Municipal-

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia ao Cartório Local.

Antonio Ataydes Santiago
-Secretário-